



Disponibilizado no D.E.: 26/09/2025
Prazo do edital: 30/09/2025
Prazo de citação/intimação: 15/10/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000443-24.2024.8.24.0536/SC

AUTOR: RCA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

EDITAL Nº 310083656034

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

OBJETO E PRAZO: Em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei 11.101/05, serve o presente edital para: CONVOCAR todos os credores da empresa RCA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 01.890.717/0001-19, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, que ocorrerá de forma VIRTUAL através de acesso a uma sala virtual, via Zoom, cujo *link* de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação dos atos, e será transmitido via *streaming* no *website* www.youtube.com, conforme edital de convocação. O sistema de contagem e apuração de votos de forma eletrônica será feito por intermédio da empresa ASSEMBLEX - SOLUÇÕES PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cuja 1ª CONVOCAÇÃO está agendada para o dia **19 de novembro de 2025, às 13:30 horas** e a 2ª CONVOCAÇÃO aprazada para o dia **10 de dezembro de 2025, às 13:30 horas**.

A ordem do dia será a discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor e possível apresentação de plano alternativo, a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, bem como outras deliberações que importem em benefício da recuperação judicial.

Cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia, poderá ser obtida acessando os autos do processo da recuperação judicial (evento 126.2) ou o site da Administração Judicial (www.credibilita.adv.br).

Condições gerais de realização e participação (art. 37, LRF): A assembleia será presidida pelo Administrador Judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes. A assembleia instalar-se-á, em 1ª convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª convocação, com qualquer número. Para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação. O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 horas antes da data de realização, documento hábil que comprove seus poderes específicos para votação em assembleia ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Do ocorrido na assembleia, lavrar-se-á ata que



Disponibilizado no D.E.: 26/09/2025
Prazo do edital: 30/09/2025
Prazo de citação/intimação: 15/10/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA**PODER JUDICIÁRIO****Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

conterá o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 horas.

Condições especiais (assembleia geral de credores no formato virtual - cadastramento dos credores): O cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 18/11/2025, às 13:30 horas – horário de Brasília, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail rjrcatextil@credibilita.adv.br. Por meio do e-mail cadastrado, o credor/procurador receberá todas as informações referentes à AGC, bem como a sua senha de acesso à plataforma. Na primeira convocação, a assembleia será instaurada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados para a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, que será realizada no dia 10 de dezembro de 2025, às 13:30 horas – horário de Brasília, também de modo virtual, a qual será instaurada com a presença de qualquer número de credores presentes, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. O cadastramento prévio para a segunda convocação deverá ocorrer até o dia 9/12/2025, às 13:30 horas – horário de Brasília, ou seja, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail rjrcatextil@credibilita.adv.br. Nos dias designados para a realização da assembleia, será aberto período para credenciamento prévio na plataforma, duas horas antes do ato, ou seja, 11h30 – horário de Brasília, durante o qual será verificado o quórum e solucionadas eventuais dificuldades técnicas de acesso. Em ambas as datas o ato será transmitido no YouTube, no canal: <https://www.youtube.com/@AssemblexBrRecuperacaoJudicial>. A Assembleia Geral de Credores ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores acerca da aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial. Deliberar-se-á, também, sobre quaisquer outras matérias que possam afetar os interesses dos credores, inclusive sobre eventual interesse na constituição do Comitê de Credores, nos termos do art. 35, alínea “a”, da Lei nº 11.101/2005. O credor que queira ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do artigo 37, § 4º, da Lei nº 11.101/2005, deverá entregar à Administradora Judicial 24 horas antes da realização da Assembleia todos os documentos que comprovem os poderes de representação, inclusive os atos societários que demonstrem a cadeia de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram. Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei nº 11.101/2005, este deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador, que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum. A entrega da documentação acima descrita, a indicação do andamento do processo, a entrega da relação dos associados e a informação a ser prestada pelo trabalhador sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, poderão ser feitas: i) de forma física na sede da Administradora Judicial, CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., na Avenida Iguaçu, nº 2820, 10º andar, conj. 1001-1010, Curitiba/PR, ou ii) por meio do e-mail: rjrcatextil@credibilita.adv.br. Os anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes. Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado. Os credores poderão obter cópia da minuta do Plano de Recuperação



Disponibilizado no D.E.: 26/09/2025
Prazo do edital: 30/09/2025
Prazo de citação/intimação: 15/10/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA**PODER JUDICIÁRIO****Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Judicial no site da administradora judicial: <https://www.credibilita.adv.br/processos>. As regras e orientações acerca do ato estarão disponíveis também no site da administradora judicial: www.credibilita.adv.br. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente edital de convocação será publicado na forma da lei (artigo 36 da Lei n.º 11.101/2005), disponibilizado no site da Administradora Judicial <https://www.credibilita.adv.br/processos> e fixado na sede da Recuperanda, ficando estabelecido que o ato será realizado na forma determinada pela Lei n.º 11.101/2005. Outrossim, destaca que será disponibilizado um chat para sanar as dúvidas existentes e eventuais problemas quando da realização do ato. As regras e orientações acerca do ato estarão disponíveis também no site da administradora judicial: <https://www.credibilita.adv.br>.

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **SIBELY SUZENA ROSA BUSCH, Assessora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310083656034v2** e do código CRC **74cfc1c8**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): SIBELY SUZENA ROSA BUSCH
Data e Hora: 25/09/2025, às 18:47:18

5000443-24.2024.8.24.0536**310083656034.V2**